
PORTARIA CRCPA Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder à fiscal Luíza Maíza de Albuquerque suprimento de fundo no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de PARAGOMINAS, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprimento deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da mesma, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA